



ADITAMENTO Nº 01 CAAC/PREG/UFPI, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

(ADITAMENTO AO EDITAL Nº 10/2022-CAAC/PREG/UFPI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021, RELATIVO À SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2021.2)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), retifica o **Edital Nº 10, de 05/11/2021** (PREG/CAAC), relativo à seleção e acompanhamento de monitores, considerando a resolução CEPEX/UFPI Nº 186 de 19/01/2022 conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**Anexo II**

**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2021.2**

Data/Período	Atividade
05/11/2021	Publicação do Edital da CAAC/PREG
09/11/2021 a 12/11/2021	<b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2021.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
17/11/2021 a 29/11/2021	<b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA</b> as vagas de Monitoria para o período letivo 2021.2, em conformidade com este Edital.
25/01/2022	<b>Ajuste edital de monitoria via SIGAA</b> para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <b><u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u></b>
31/01/2022 a 03/02/2022	<b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2021.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
07/02/2022	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
08 a 10/02/2022	<b>Aluno classificado confirma a monitoria</b> Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2021.2
11/02/2022	<b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à comissão de seleção, <b>com documentação comprobatória</b> para o e-mail: <a href="mailto:caac@ufpi.edu.br">caac@ufpi.edu.br</a> .
14/02/2022	<b>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.</b>
16/02/2022	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFPI.
16/02/2022	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAC/PREG.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 08/02/2022</b>	
03/03/2022	<b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.

**Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)**

**Aluno-Monitor:** Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

**Professor-Orientador:** Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

**Final da Atividade de Monitoria: 13/05/2022**

**Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)**

- Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

**Relatório Semestral de Monitor:** Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências

**LEIA-SE:****Anexo II****CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2021.2**

Data/Período	Atividade
05/11/2021	Publicação do Edital da CAAC/PREG
09/11/2021 a 12/11/2021	<b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2021.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
17/11/2021 a 29/11/2021	<b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA</b> as vagas de Monitoria para o período letivo 2021.2, em conformidade com este Edital.
01/02/2022	<b>Ajuste edital de monitoria via SIGAA</b> para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <b><u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u></b>
07/02/2022 A 09/02/2022	<b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2021.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
10/02/2022	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
11 A 14/02/2022	<b>Aluno classificado confirma a monitoria</b> Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2021.2
15/02/2022	<b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à comissão de seleção, <b>com documentação comprobatória</b> para o e-mail: <a href="mailto:caac@ufpi.edu.br">caac@ufpi.edu.br</a> .
16/02/2022	<b>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.</b>
17/02/2022	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFPI.
18/02/2022	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAC/PREG.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 11/02/2022</b>	
09/03/2022	<b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
<b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	

**Professor-Orientador:** Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

**Final da Atividade de Monitoria: 13/05/2022**

**Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)**

- Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

**Relatório Semestral de Monitor:** Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências

Teresina, 24 de janeiro de 2022.

*Ana Beatriz Sousa Gomes*  
Profa. Dra. Ana Beatriz Sousa Gomes  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação